

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 42 | Sexta-feira, 01 de Março de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Lei:

LEI N° 3022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA A CRIAR O CINEMA POPULAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Cinema Popular Público no Município de Itaboraí seguindo atendendo os seguintes requisitos:

I - as exposições poderão ser realizadas preferencialmente entre os dias 09 e 14 de fevereiro, que é comemorado a Semana Nacional do Cinema no Brasil.

II – o Município definirá o local de exibição, em espaços públicos ou em praças públicas que suportarem a realização do evento.

III - a Prefeitura poderá buscar patrocínio público e ou privado para a realização das sessões públicas.

Art. 2º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itaboraí, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

LEI N° 3023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA (CIPFIBRO), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itaboraí, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO, destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Art. 2º A CIPFIBRO será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação

Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo;

II - data de nascimento;

III - número da carteira de identidade civil;

IV - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

V - fotografia no formato três centímetros por quatro centímetros; e

VI - assinatura ou impressão digital do identificado.

Art. 3º A CIPFIBRO terá sua primeira via expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com o CID, além de demais documentos que poderão ser exigidos pelo competente órgão municipal.

Art.4º A CIPFIBRO terá validade de cinco anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

LEI N° 3024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaboraí, o dia do Influenciador Digital, a ser comemorado anualmente no dia 30 do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

LEI N° 3025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO COLETIVO PONTE CULTURAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade



Pública ao Instituto Coletivo Ponte Cultural, localizado no município de Itaboraí no estado do Rio de Janeiro, na Rua Jorge Duarte de Sá, nº 253, Quadra H, Apolo II.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itaboraí, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 3026, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO MISSÃO DE PESCADORES DE ALMAS FAZENDO O IDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao Instituto Missão Pescadores de Almas Fazendo o Ide, localizado no município de Itaboraí no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Arlindo Pinheiro, Centro - Porto das Caixas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itaboraí, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

Decreto:

DECRETO Nº 044, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 452.565,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.018, de 14 de dezembro de 2023, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 452.565,84 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 01 de março de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 044, de 01 de março de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001.001 - 04.122.0012.2.289 - Manutenção e Operacionalização da SEMTRANS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.0001	327	R\$ 239.200,00
Total da Secretaria				R\$ 239.200,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.001.001 - 04.122.0012.2.266 - Manutenção e Operacionalização da SEMDS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0001	421	R\$ 2.500,00
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

16.002.001 - 08.244.0094.2.300 - Manutenção da Proteção Social Especial - CREAS Federal

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0019	criar	R\$ 13.900,00
Total da Secretaria				R\$ 16.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	644	R\$ 34.965,84
Total da Secretaria				R\$ 34.965,84

31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

31.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

31.001.001 - 13.392.0008.2.122 - Organização e Acompanhamento de Festejos Municipais

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	744	R\$ 162.000,00
Total da Secretaria				R\$ 162.000,00
Total da Suplementação				R\$ 452.565,84



ANEXO II - Decreto nº 044, de 01 de março de 2024				
ANULAÇÃO				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001.001 - 26.451.0012.2.330 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	337	R\$ 239.200,00
Total da Secretaria				R\$ 239.200,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001.001 - 08.244.0094.2.316 - Manutenção do Benefício Social Programa Bolsa Aluguel				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0001	444	R\$ 2.500,00
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
16.002.001 - 08.244.0094.2.300 - Manutenção da Proteção Social Especial - CREAS Federal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0019	490	R\$ 13.900,00
Total da Secretaria				R\$ 16.400,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500.0001	643	R\$ 500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0001	645	R\$ 300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	646	R\$ 16.522,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	647	R\$ 8.000,00
21.001.001 - 04.122.0012.2.251 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	648	R\$ 1.500,00
21.001.001 - 04.122.0012.2.849 - Manutenção e Operacionalização de Feiras Livres				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	649	R\$ 1.000,00
21.001.001 - 04.122.0012.2.850 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal Agropecuário				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	650	R\$ 500,00
21.001.001 - 18.541.0062.2.244 - Manutenção e Proteção do Manguezal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	651	R\$ 100,00
21.001.001 - 18.541.0062.2.246 - Manutenção do Horto Municipal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	652	R\$ 2.383,08
21.001.001 - 20.605.0091.1.261 - Implantação da Feira do Produtor Rural				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	653	R\$ 460,00
21.001.001 - 20.605.0091.1.263 - Desenvolvimento do Programa de Produção Animal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	654	R\$ 500,00
21.001.001 - 20.605.0091.1.264 - Desenvolvimento do Programa de Produção Vegetal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	655	R\$ 500,00
21.001.001 - 20.605.0091.1.268 - Incentivo à Agroindústria Familiar				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	656	R\$ 500,00
21.001.001 - 20.606.0091.1.262 - Incentivo à Psicultura				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	659	R\$ 1.000,00
21.001.001 - 20.606.0091.2.248 - Capacitação do Produtor Rural				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	660	R\$ 1.200,00
Total da Secretaria				R\$ 34.965,84



31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS				
31.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS				
31.001.001 - 04.122.0012.2.843 - Manutenção e Operacionalização da SEMTUR				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	738	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	740	R\$ 45.000,00
31.001.001 - 13.392.0008.2.122 - Organização e Acompanhamento de Festejos Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	743	R\$ 25.000,00
31.001.001 - 23.695.0008.2.348 - Dinamização das Atividades do Turismo				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	745	R\$ 35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0001	746	R\$ 39.000,00
Total da Secretaria				R\$ 162.000,00
Total da Anulação				R\$ 452.565,84

Portaria:

PT n.º 409/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ROSANGELA DA FONSECA PEREIRA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 5758, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, surtindo efeito retroativo com início em 19/02/2024 e término em 16/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2003/2008; 2008/2013; 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3604/2010. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 410/2024. Retifica a Portaria n.º 158/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) GETULIA ADRIANA RODRIGUES DOS S. MARINS, Professora Docente II, matrícula n.º 5528, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 23/02/2024 e término em 22/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2014 e 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5481/2011. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 411/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIZA RODRIGUES DA FONSECA, Enfermeiro (a), matrícula n.º 13426, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, surtindo efeito retroativo com início em 06/02/2024 e término em 06/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2006/2010 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1153/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 412/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA MARIA AREAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º

15573, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5403/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 413/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) SIMONE BARROS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15584, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5993/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 414/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) SILVIA FERNANDA RODRIGUES FONSECA VERDAN, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15754, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6064/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 415/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIZABETE DA SILVA PIMENTEL CARVALHO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15722, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 7332/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 416/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) LUCIENE DA SILVA LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15642, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 7583/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 417/2024. Retifica a Portaria n.º 2438/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JONEIA JOSÉ GOMES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15685, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/01/2015 e término em 05/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2008/2013 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 526/2014. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 418/2024. Retifica a Portaria n.º 796/2019 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JONEIA JOSÉ GOMES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15686, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/04/2019 e término em 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 526/2014. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 419/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JONEIA JOSÉ GOMES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15684, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96).



Processo n.º 526/2014. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 420/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANDREA SANTANA PERES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15522, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 756/2014. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 421/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO SODRÉ, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15589, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 54/2015. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 422/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) JAQUELINE MIRANDA NUNES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15669, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (tinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, surtindo efeito retroativo com início em 15/02/2024 e término em 15/03/2024, restando 60 (sessenta) dias do referido período a serem usufruídos em momento oportuno, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1654/2019. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 423/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) LUCIANA SILVA BAYERL, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 30921, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2024 e término em 02/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 11/2020. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 424/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) MAURO CÉSAR CARVALHO SILVA, Fiscal Sanitário, matrícula n.º 9405, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2024 e término em 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 1987/1992 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96).

Processo n.º 2146/2021. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 425/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) RENILDA PEREIRA DO ROSÁRIO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30100, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2024 e término em 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1589/2023. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 426/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ESIEL RODRIGUES CARVALHO, Guarda Municipal, matrícula n.º 28794, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2024 e término em 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2744/2023. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 427/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, resolve conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO ao (a) servidor (a) ELIZABETH SOUSA DO CARMO DE PAULA, Professor(a) Orientador (a) educacional, matrícula n.º 31201, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 01/04/2024 e término em 01/04/2026, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 315/2024. Ressalta-se, que, para concessão da próxima licença sem vencimento, somente depois de decorridos 2 (dois) anos do término desta (art. 180 da Lei 1392/96). Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 428/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) VALÉRIA CARVALHO DE OLIVEIRA Agente Educacional de Creche, matrícula n.º 31350, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 08/02/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 569/2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 429/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder Exoneração a Pedido para fins de Recondução ao (a) servidor (a) EDIPO DIAS, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 23799, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024, ficando resguardado o direito à recondução em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo n.º 628/2024. Celso Almeida Netto - Secretário

Municipal de Administração.

PT N.º 430/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, DELEGOU competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no artigo 1º, inciso I do DECRETO n.º 69/2018, publicado em 28/07/2018, que: RESOLVE: DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor FRANCISCO OLIVEIRA MACHADO, Matrícula n.º 53.937, para apuração de possível acumulação irregular de função pública, de acordo com a CI SEMAD n.º 231226101836. Itaboraí, 01 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

PT n.º 431/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO Os termos da Portaria de NOMEAÇÃO n.º 298/2024, em nome de LOUISE CRISTINE MOREIRA DE ANDRADE, C.P.F. xxxxxx.187-80. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 432/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2024, GUILHERME CORREA AMARO, CPF: XXX-XXX-977-04, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 433/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2024, JESSICA CORREA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-057-33, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 434/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2024, LOUISE CRISTINE MOREIRA DE ANDRADE, CPF: XXX-XXX-187-80, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 435/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2024, MARTHA CATARINA DOS SANTOS MENDES, CPF: XXX-XXX-257-83, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 436/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2024, LILIANY DOS SANTOS BORGES MALDONADO, CPF: XXX-XXX-877-17, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 437/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí,



no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/3/2024, ROBERTA GALVÃO GALLO DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-967-94, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 03/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Mariana Rocha de Barros Ribeiro, ocupante de cargo público, mat. nº 52.808, CPF nº xxxxxx.057-10, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 4442/2022, relativo a "Futuras contratações de Empresa Especializada em Serviços Gráficos e Comunicação Visual", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servido Matheus da Costa Merlim Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 45.236, CPF nº xxxxxx.107-95, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Celso Inocencio Bezerra Junior, ocupante de cargo público, mat. nº 45.423, CPF nº xxxxx.627-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 4442/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor Suleiman de Assis Legentil Marques, ocupante de cargo público, mat. nº 45.217, CPF nº xxxxxx.977-83, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMCOM dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site

www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 10/2023.

Itaboraí, 26 de fevereiro de 2024. VICTOR DA SILVA AGUIAR - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula 52.731

RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 04/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flavio da Silva de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 51.795, CPF nº xxxxxx.487-43, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1731/2021 Vol. 13, relativo a "Prestação de serviços de locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre.", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Emanuel Araujo dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 51.627, CPF nº xxxxxx.977-06, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Celso Inocencio Bezerra Junior, ocupante de cargo público, mat. nº 45.423, CPF nº xxxxxx.627-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1731/2021 Vol. 13, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor Suleiman de Assis Legentil Marques, ocupante de cargo público, mat. nº 45.217, CPF nº xxxxxx.977-83, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMCOM dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 04/2022.

Itaboraí, 26 de fevereiro de 2024. VICTOR DA SILVA AGUIAR - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula 52.731

RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 05/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mariana Rocha de Barros Ribeiro, ocupante de cargo público, mat. nº 52808, CPF nº xxxxxx.057-10, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 2153/2022, relativo a locação de imóvel sito: Praça Marechal Floriano Peixoto, 109 - Centro - Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Matheus da Costa Merlim Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 45.236, CPF nº xxxxxx.107-95, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Edson de Oliveira Ferreira, ocupante de cargo público, mat. nº 45.226, CPF nº xxxxxx.357-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2153/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor Anthony José Mataruna Pitote, ocupante de cargo público, mat. nº 49.585, CPF nº xxxxxx.347-82, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMCOM dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMCOM Nº 09/2023.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2024. VICTOR DA SILVA AGUIAR - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula 52.731

Contrato:

Não esconda.
Denuncie.

VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.

LIGUE
180


EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1567/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descriminação com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho n°: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

Fonte: 09.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n°206/2015.

Contrato n°	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Término
048.2/24	Cimea Castilho da Cruz	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.567-13	1.500,00	19/02/24	19/02/25
049.2/24	Elaine Suter de Souza	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Educação Física	XXXXXX.327-78	1.500,00	19/02/24	19/02/25
050.2/24	Juliana Souza Palha Veríssimo Maldonado	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – História	XXXXXX.247-25	1.500,00	19/02/24	19/02/25
051.2/24	Cintia Germana de Carvalho Oliveira	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.237-01	1.500,00	20/02/24	20/02/25
052.2/24	Altamiro Delaboneta da Conceição	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Língua Portuguesa	XXXXXX.777-30	1.500,00	20/02/24	20/02/25
055.2/24	Marilane de Fátima Correa da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.467-98	1.500,00	22/02/24	22/02/25
057.2/24	Ricardo Amorim Bezerra	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Geografia	XXXXXX.977-87	1.500,00	23/02/24	23/02/25
058.2/24	Juliana de Almeida da Conceição	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.407-23	1.500,00	23/02/24	23/02/25
059.2/24	Lidiane Bonifacio Chapetta	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.907-81	1.500,00	23/02/24	23/02/25
060.2/24	Hevelys Ribeiro Araujo	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.207-28	1.500,00	23/02/24	23/02/25
061.2/24	Simone Soares Anselmo da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.167-00	1.500,00	23/02/24	23/02/25
063.2/24	Nilza Ribeiro Assis	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.267-20	1.500,00	26/02/24	23/02/25
064.2/24	Luciana Pereira de Sá	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.577-06	1.500,00	26/02/24	23/02/25

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do FME - Matrícula 44.719

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2605/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descriminação com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho n°: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

Fonte: 09.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n°206/2015.

Encaminhamento dos seguintes Contratos dos Professores de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.

Contrato n°	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Término
183/2024	Juliane Naira Amarante Ferreira	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Matemática	XXXXXX.887-05	1.500,00	19/02/24	19/02/25
184/2024	Isabel Cristina Chaves de Marins	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.427-33	1.500,00	19/02/24	19/02/25
185/2024	Luiz Alexandre da Mata Abrantes	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Matemática	XXXXXX.017-68	1.500,00	19/02/24	19/02/25
186/2024	Nilcilene Barcelos Rodrigues	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Matemática	XXXXXX.967-70	1.500,00	19/02/24	19/02/25
188/2024	Leidiana Felisberto Neves da Fonseca	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Língua Portuguesa	XXXXXX.967-05	1.500,00	20/02/24	20/02/25
189/2024	Francisca dos Santos Delmiro de Oliveira	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Matemática	XXXXXX.767-60	1.500,00	20/02/24	20/02/25
190/2024	Jucilea Gomes de Moura	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.977-83	1.500,00	20/02/24	20/02/25
192/2024	Jessica de Aguiar da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.777-28	1.500,00	26/02/24	26/02/25
193/2024	Jessica Ferreira Wantil	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.877-80	1.500,00	26/02/24	26/02/25
194/2024	Fernanda de Almeida Nascimento	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.737-66	1.500,00	26/02/24	26/02/25
195/2024	Erika Maria de Souza	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino	XXXXXX.487-03	1.500,00	26/02/24	26/02/25



	Correa	Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA				
196/2024	Erika Maria de Souza Correa	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.487-03	1.500,00	26/02/24	26/02/25
197/2024	Maria Vilma Rodrigues de Gois	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.264-49	1.500,00	26/02/24	26/02/25
198/2024	Luciana Amaral Savaget	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.277-05	1.500,00	26/02/24	26/02/25
199/2024	Andrea Brant Batista	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.957-41	1.500,00	26/02/24	26/02/25
200/2024	Andrea Brant Batista	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.957-41	1.500,00	26/02/24	26/02/25
201/2024	Alexandra Marinho de Oliveira da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.277-10	1.500,00	26/02/24	26/02/25
202/2024	Israelen Agatha Pereira da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.467-44	1.500,00	26/02/24	26/02/25
203/2024	Israelen Agatha Pereira da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.467-44	1.500,00	26/02/24	26/02/25
204/2024	Luciana Domingos Ramos da Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.827-00	1.500,00	26/02/24	26/02/25
205/2024	Cristiana de Oliveira Rangel	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	XXXXXX.957-04	1.500,00	26/02/24	26/02/25

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do FME - Matrícula 44.719

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO. FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data 01/03/2024 até 31/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTES 01, 19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Termo contrato nº	nome	CH	função	CPF	valor	data inicio	data prevista para término
319/2024	Julia Peres Fernandes Fuiza Borges	30H	psicóloga	XXX.XXX.247-07	1.550,00	01/03/2024	31/03/2024
320/2024	Rafael De Senna Paes	40h	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	Xxx.Xxx.147-35	1.150,00	01/03/2024	31/03/2024
316/2024	Julia Silva Gazeta	40h	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	Xxx.Xxx.717-92	1.150,00	01/03/2024	31/03/2024
321/2024	Marcelo Antonio Lourenço	40h	Motorista	Xxx.Xxx.977-19	1.300,00	01/03/2024	31/03/2024
322/2024	Wallace Da Conceição Pereira	40h	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	Xxx.Xxx.977-33	1.150,00	01/03/2024	31/03/2024
323/2024	Alexandre Moreira De Andrade	40h	Motorista	Xxx.Xxx.427-71	1.300,00	01/03/2024	31/03/2024
327/2024	Izabela Cristina Dos Santos Costa	40h	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	Xxx.Xxx.297-84	1.150,00	01/03/2024	31/03/2024

Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 44.722

TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS:

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

Processo administrativo nº 2110/2021

Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CPF	RG
184/2024	Michel De Azevedo Machado	Psicólogo	01/03/2024	XXX.XXX.397-82	XX.XXX.480-0
287/2024	Wellington Da Silva Medeiros	Motorista	01/03/2024	XXX.XXX.187-08	XX.XXX.126-3
158/2024	Marcelly Correa Da Silva	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	01/03/2024	XXX.XXX.907-42	XX.XXX.708-0

Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 44.722

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



**Coloque areia
no prato dos
vasos de planta**



**Remova folhas,
galhos e tudo
que possa impedir
a água de escoar
pelas calhas**



**Não deixe
a água da chuva
acumular sobre
a laje**



**Mantenha
a lixeira e a caixa
d'água sempre
bem fechadas**



**Entregue seus
pneus velhos
ao serviço de
limpeza urbana**



**Jogue no lixo
todo objeto
que possa
acumular água**



**Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d'água**



**Lave por dentro,
com escova
e sabão, os
utensílios usados
para guardar água**

COMBATER A DENGUE É UM DEVER DE TODOS.

Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo ao Contrato SEMFAT nº 11/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Ilmo. Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia como Contratante e Moderna Sistema De Inovação Ltda neste ato representada por Luiz Roberto de Carvalho Alves na qualidade de Sócio Administrador como Contratada, Vigência – Início 01/03/2024 – Término 01/03/2025, Pregão Eletrônico N.º 10/2023 - PMI, Processo Administrativo nº 1583/2022. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01/03/2024 e término previsto para 01/03/2025 com expressa concordância da contratada. Parágrafo único: O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93. DO VALOR: O valor do Contrato SEMFAT nº 11/2023 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho n.º 06.001.001 - 19.126.0012.2841 e Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40.06.00, da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia. Itaboraí, 01 de março de 2024. Município De Itaboraí - Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de

Fazenda e Tecnologia - Contratante / Moderna Sistema De Inovação Ltda - Luiz Roberto de Carvalho Alves - Sócio Administrador - Contratada

1º Termo Aditivo Referente ao Contrato SEMOB 95/2023

Primeiro Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Sr. Uilton Afonso Viana Filho, Ilmo. Secretário Municipal de Obras como Contratante e Dra Network Do Brasil Serviço E Comércio Ltda Me neste ato representada por seu Procurador Sr. Rafael Porto De Lima como Contratada. Tomada de Preços nº 03/2023-PMI, Processo Administrativo nº 4616/2022. DO OBJETO: O objeto do termo aditivo é a prorrogação por 2(dois) meses e acréscimo percentual de 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) e a supressão do percentual de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global do contrato celebrado entre as partes, com expressa concordância da contratada. O Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 65, I, alíneas "a" e "b" c/c parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR E DA GARANTIA : O valor total do contrato passará a ser de R\$ 561.861,07 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), e tal despesa correrá por conta dos Programas de Trabalho nº 15.451.0028.1210 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00 da Secretaria Municipal de

Obras. A garantia prestada na forma da cláusula oitava do contrato SEMOB 95/2023 será atualizada no valor de R\$ 28.093,05 (vinte e oito mil, noventa e três reais e cinco centavos), conforme o art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Itaboraí, 21 de fevereiro de 2024. Município De Itaboraí - Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal De Obras - Contratante / Dra Network Do Brasil Serviço E Comércio Ltda Me - CNPJ: 08.683.964/0001-74 - Rafael Porto De Lima - contratada

Ato de Homologação e Adjudicação:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 2016/2023. Homologo o resultado da Licitação referente ao Tomada de Preços nº 01/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico a empresa Markat Engenharia E Empreendimentos Ltda, no valor de R\$ 1.782.259,96 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Itaboraí, 01 de março de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 45.200

EDITAIS

Edital de Convocação:


5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (208 a 233) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 07/03/2024 (Quinta-Feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 08/03/2024 (Sexta-feira), às 08:30h

208.	INGRID WITKA FLORES
209.	ELIZANGELA BASTOS ZARÓT RODRIGUES
210.	ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA
211.	DENISE DOS SANTOS NASCIMENTO
212.	LIDIANE DE OLIVEIRA MANÇANO
213.	MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES
214.	MARILANE DE FATIMA CORREA DA SILVA
215.	SILVANIA SILVA DE MEDEIROS
216.	ANDREIA ALMEIDA MENDES
217.	JOSI MARINS DO PATROCINIO
218.	ALINE BORGES DE AZEVEDO SANTOS
219.	KÁTIA REGINA DE ANDRADE SOUZA
220.	NATANY VIEIRA MELO LEÃO
221.	BRUNA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA
222.	ÉLLEN CRISTINA DO NASCIMENTO BAZÍLIO
223.	SARA GILSA DEOLINDO DA SILVA
224.	VANESSA PINHEIRO LEMOS
225.	IZABELLE ALMEIDA DA SILVA
226.	PRISCILA DA ROSA DUTRA
227.	TAÍSSA FERREIRA DE OLIVEIRA
228.	THAYZ FARIA DA SILVA SANT ANNA
229.	LUZIA DA CONCEIÇÃO TELES GAMA
230.	CRISTIANI PEREIRA RODRIGUES PORTO
231.	JAQUELINE DE CASTRO GOMES SALGADO
232.	NISCIVAN PEREIRA DOS SANTOS
233.	ANA PAULA ALVES DE FREITAS

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (234 a 264) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 11/03/2024 (segunda-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 12/03/2024 (terça-feira), às 08:30h

234.	DANIELLE DE BARROS OLIVEIRA SINESIO
235.	FRANCIARA SIQUEIRA PEREIRA
236.	KÉSIA SOARES RAMOS
237.	RAYANE RODRIGUES SOUZA
238.	ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES BARBOZA
239.	LUCICLEIDE FERREIRA DE AZEVEDO
240.	CREUZELI PEREIRA DE SÁ MACHADO
241.	CLEIDE SOARES ARAÚJO FARIAS
242.	ANA LUCIA GONÇALVES SACRAMENTO
243.	ADGUIVALDA MENDES CORRÊA
244.	ROSEMAR CARDOSO BRETAS PESSANHA DUTRA
245.	SILVANA MIRA DA SILVA MOURA
246.	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS CHAGAS
247.	VALDETE CRISTINA FERREIRA MUNIZ DE REZENDE
248.	IRANILCE BASTOS DOS SANTOS DA COSTA
249.	ROSELI PESSANHA PEREIRA
250.	MARILZA MENDES DA SILVA
251.	SUELI DE SOUZA COUTO
252.	ROSE MARI MENON AZEVEDO
253.	IVANILDA GOMES DE SOUZA
254.	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA
255.	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
256.	JUCILEA GOMES DE MOURA
257.	FÁBIO LA MARISE MIRANDA DA SILVA
258.	LILIAN RIBEIRO DA SILVA
259.	BENEDITA ALEXANDRA DA PENHA
260.	ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL
261.	LAUDICÉA TOMÉ MACHADO



262.	JANAINA ROCHA OLIMPIO RAMOS
263.	JUSSARA COSTA DE ANDRADE
264.	ANA PAULA FONSECA VIANNA DE ARAUJO

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (265 a 290) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 08:30h

265.	FABIANA BASTOS DRUMOND
266.	ANDRÉA COELHO GOMES CAETANO
267.	ROSANE VILELA MERAT
268.	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
269.	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS
270.	MARCELE SILVA DE PAULA
271.	JULIANA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
272.	SHIRLEY MOTA DOS SANTOS
273.	ÉRICA PEREIRA DE ASSIS DAMÁSIO
274.	ANGÉLICA DE AZEVEDO LAMONICA MENDES
275.	ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO CABRAL SILVA
276.	DANÚBIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS
277.	GRACIANE DE MATTOS CARDOSO GOMES
278.	PATRICIA PINHEIRO MURRO DOS SANTOS
279.	LIDYANE DE AZEVEDO SOARES
280.	LARIENE DA CONCEIÇÃO MERATH LACERDA
281.	FABRINA COSTA TELES
282.	STEPHANIE GOMES TEIXEIRA
283.	FLAVIA BATISTA MOURA
284.	VIVIANE MANTUAN DA SILVA
285.	JUNIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA
286.	POLIANA MARQUES DA SILVA DAMASCENO
287.	GABRIELA FULGÊNCIO DA SILVA
288.	MARCIELLE MALDONADO RODRIGUES GOMES
289.	KEYTHY DE LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
290.	ANDRÉA VELOSO FLEMING DE ALMEIDA

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (291 a 311) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 08:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 14:00h

291.	FERNANDA MIRA BASILIO
292.	RÂNELI DA CONCEIÇÃO NUNES
293.	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
294.	HAYANE MATHIAS DE SOUZA IGNEZ
295.	ROSINAHINA TNOMAZ DA COSTA
296.	THAYNARA MARINS
297.	SARA CRISTINA DA ROCHA PEREIRA
298.	CHRISLAINE CRISTINA DA SILVA
299.	HESKARLATHY CUNHA DE MARINS
300.	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA
301.	INGRID BENTO COSTA DOS SANTOS
302.	STEFANI RODRIGUES DAS NEVES
303.	ELLEN DE CARVALHO GOMES
304.	DANIELLE DOS SANTOS MACHADO
305.	LETICIA FERNANDES SILVA DE LIMA
306.	MAXIELI PEREIRA DE SOUZA FERRARI
307.	TAYNÁ ELLEN MONTEIRO LEITE
308.	THAINÁ JHONNY SALLES TELES
309.	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA
310.	ROBERTA REGINA DA SILVA WERNECK
311.	MARIANA NUNES CORREA

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (312 a 332) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 15/03/2024 (sexta-feira), às 08:30h

312.	LARISSA MUNIZ DE SOUZA
313.	JANICE MORAES BAZILIO
314.	INGRID DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS
315.	JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA
316.	RAFAELA GOMES BARBOSA DE SOUZA



317.	BRUNA DA COSTA ALVES
318.	RAQUEL DE ARAÚJO VIEIRA
319.	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA
320.	RIQUERY GLESSA DA SILVA RODRIGUES
321.	THAIS PEREIRA DA SILVA
322.	LARISSA VALERIA NEVES DOS SANTOS
323.	NICOLY DE ALMEIDA VIEIRA
324.	LIZANDRA LESSA BORGES
325.	NIÉDINA DA CUNHA ANDRADE
326.	JANE RODRIGUES DE ABREU ARRUDA
327.	THAIS SILVA DA ROCHA
328.	CLAUDIOMAR FARIAS DA MOTA
329.	LEDIANA CHAVES FRANÇA
330.	ROBERTA APARECIDA DA SILVA
331.	JANAÍNA DE SOUZA MOREIRA SILVA
332.	LARISSA GOMES PEREIRA MORAES

PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (333 a 353) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 18/03/2024 (segunda-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 19/03/2024 (terça-feira), às 08:30h

333.	ZILMA COSTA DE OLIVEIRA MORAES CÂNDIDO
334.	CIMEA CASTILHO DA CRUZ
335.	ANALIN CORAÇÃO DA SILVA
336.	GABRIEL D'OLIVEIRA FLORENTINO
337.	PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO
338.	ANA CARLA BERTONI SOUZA BASTOS
339.	CYNTHIA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
340.	JOCIELLE MENDES MORAES LEMOS
341.	DEUCREZIA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA
342.	MARIA DE LOURDES JUNGER DE OLIVEIRA RODRIGUES
343.	DEISE LÚCIDE DA MOTA CUNHA DE OLIVEIRA
344.	MÔNICA DE BARROS LOPES
345.	SILVANIA CASSIMIRO DE CESAR PEDRO
346.	ANA PAULA SILVA DE JESUS
347.	CAROLINA PINTO
348.	ERIKA ROSA MACHADO DE AGUIAR
349.	JANE SILVA ROBERTO HERMANN
350.	TATIANA DE NICÁCIO
351.	DULCIANE DA SILVA GONÇALVES
352.	LUCIANA DA SILVA BARBOSA
353.	SIMONE CAMPOS MIRA FERREIRA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR DE LINGUA INGLES

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (14 A 24) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 18/03/2024 (segunda-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 19/03/2024 (terça-feira), às 13:00h

14.	CAROLINE DA COSTA BENTO
15.	JOANA PEDRINA ARSENIO DOS SANTOS
16.	MARIANA QUEIROZ SILVA
17.	ANA LÚCIA MONTEIRO DE MATOS
18.	ALINE SILVA DE MORAIS
19.	BEATRIZ LOPES DE SOUZA COSTA
20.	PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARBOSA
21.	ELIZETE VARGAS PEREIRA VIEIRA
22.	MILENA DE JESUS MARINS
23.	ULISSES LEITE DA SILVA
24.	RAYANNE CARVALHO DE ANDRADE

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (31 A 37) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 19/03/2024 (terça-feira), às 08:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 20/03/2024 (quarta-feira), às 08:30h

31.	ROBERTO CARLOS NETO
32.	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS
33.	ADRIANA DE SOUZA PORTELA
34.	LEANDRO DA SILVA ALMEIDA
35.	LUCIANO MASCARENHAS SILVA
36.	LUCIANA ALVES DOS SANTOS ESPINOSA
37.	JOAMARA LACERDA DE OLIVEIRA



38.	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA CARVALHO
39.	KARINA MOREIRA VIEIRA
40.	MARCILENE JOVIANO SOUZA
41.	CAMILLA DA SILVA TEIXEIRA
42.	NEILANE DE FIGUEIREDO RODRIGUES
43.	ERITON BAIER DE SOUZA JÚNIOR
44.	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA
45.	ELISAMA NUNES FERREIRA LOPES
46.	RUDSON SANTANA DOS SANTOS
47.	PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO
48.	NATIELE MARINS ANTAS GOMES
49.	ANA MARIA CHEHAB DE CARVALHO COLONESI
50.	AUGUSTO BEUG NETTO
51.	KELLY CRISTINE RANGEL DA COSTA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (37 A 63) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 0021/2023: Dia 19/03/2024 (terça-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 20/03/2024 (quarta-feira), às 13:00h

37.	WANDERSON NUNES PIRES
38.	CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA
39.	CINTIA MACHADO CARVALHO BATISTA GONÇALVES
40.	LEONARDO SILVA DE SOUZA
41.	MONIQUE CARVALHO DA SILVA CRISPIM
42.	BIANCA ESTUPINHÃ MARINHO
43.	CAROLINE DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO
44.	ELIANA DUTRA FEIJOLE E SILVA
45.	PRISCILA DUARTE AMARAL
46.	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES
47.	ELIZANGELA MOREIRA VALENÇA
48.	THAYANE ABREU DA SILVA SANTOS
49.	ROSANA AZEVEDO MARTINS
50.	JOANA PEDRINA ARSENIO DOS SANTOS
51.	JOHN BRENDO DINIZ OLIVEIRA
52.	SABRINA PRATA DIAS
53.	PAULA SENNA RIBEIRO
54.	MARIANA CARVALHO DA SILVA ARAUJO
55.	MELISSA MATEUS CANDIDO
56.	ALINE COSTA DE MELO
57.	JHÉSSICA DE BRITO FREITAS
58.	VILMA DE SOUZA NEIVA
59.	GILVAN DUTRA ALBUQUERQUE
60.	FABIANA OLIVEIRA ECCARD DA COSTA
61.	MATHEUS SILVA DE PAULA OVIDIO
62.	MARIA APARECIDA MARQUES GUARIEIRO
63.	FERNANDA ROSA CARVALHO

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR DE ARTE

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (19 A 26) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 0021/2023: Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 09:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 08:30h

19.	LUANA VIEIRA KAHN
20.	CAMILA CRISTINA LEAL DE SOUZA
21.	AYLO DE LIMA FURTADO
22.	SIMONE DA SILVA MOUSINHO
23.	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
24.	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
25.	NELMA DE AZEVEDO COELHO GOMES
26.	KATIA RODRIGUES PONTES

46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 002/2022 referente ao Processo Administrativo nº 1567/2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 002/2022 referente ao Processo Administrativo nº 1567/22.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.


PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (29 A 42) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 002/2022: Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 09:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 13:00h

29.	CLEIA GOMES DE SOUZA
30.	MANUELLA BARROS PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
31.	MARCO ANTONIO ABREU FERREIRA
32.	LILIANE RAMALHO DE ANDRADE PORTELA
33.	DYULLE HELLEN DOS SANTOS GREGORIO
34.	PATRICIA DA SILVA MATURANA FREIRE
35.	CLAUDIA GRASIELA BARBOSA DE FARIA
36.	CRISTIANE MOREIRA HENRIQUES DE SOUZA
37.	MAYCON TAVARES ANTAS
38.	LEANDRO SANTOS SOUSA
39.	SYLVIO DOS SANTOS PORTUGAL
40.	MONIQUE MARÇAL GROSSI
41.	LEIDIANO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO
42.	LETICIA BERNARDINO PEREIRA CAVALCANTE

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR CIÊNCIAS

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (83 A 97) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 002/2022: Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 25/03/2024 (segunda-feira), às 08:30h

83.	MAYCON DAVID PINHEIRO DE SOUSA
84.	IVAN GREGORY DA COSTA SANTOS
85.	JAQUELINE GOMES DE PAULA
86.	ADRIANA DAS GRAÇAS
87.	MARCELLE GODENCIO MARQUES
88.	ELISÂNGELA DA SILVA MOURA SANTOS
89.	SIMONE MARIA XAVIER DOS SANTOS
90.	ANA LUCIA DA SILVEIRA MARTINS
91.	GLEICE KELEN MARINHO DE SOUZA MOITA
92.	LUZIANNE VIEIRA GOMES
93.	THALITA DOS SANTOS MENDES
94.	SERGIO LOPES ESTRELA
95.	KELLY CRSITINA MACEDO ARAUJO DOS SANTOS
96.	RODRIGO ALVES MOREIRA
97.	ISABELLA OLIVEIRA POUBEL MUNIZ

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - PROFESSOR HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (55 A 59) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 002/2022: Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 25/03/2024 (segunda-feira), às 13:00h

55.	THAYARA CRISTINA DA SILVA CRUZ
56.	ANA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA
57.	VANESSA COSTA FERREIRA
58.	GEICIANE DA SILVA SANTOS MOLINA
59.	GEISIMARA SOARES MATOS

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – PROFESSOR GEOGRAFIA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (50 A 54) DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 002/2022: Dia 21/03/2024 (quinta-feira), às 14:00h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 26/03/2024 (terça-feira), às 08:30h

50.	MARIANO DE LIMA PACHECO
51.	HARLEY BENTO DA SILVA
52.	ANNA RITA SARMENTO VALLE
53.	DIMITRI SILVA SOBRAL
54.	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA

Itaboraí, 01 de março de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719